

**PORTARIA FMSC N.º 76, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

O documento abaixo publicado na Edição nº 3547 de 26/03/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

*Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Caren Luciane Carvalho.*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1.000000247-0.

**DECIDE:**

Art.1.º Alterar a alocação de Caren Luciane Carvalho, Técnica em Saúde Bucal, alocada na Unidade Serviço de Atendimento Especializado (SAE), com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade de Saúde (US) Caic, a partir de 18 de março de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 11 de abril de 2025.

**Caroline da Silva Freitas**

**Diretora Presidente**